

**CERCI-BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para
Cidadãos mais Incluídos, CRL**
Avenida Dr. Domingos Soares, 25, Navarra
4710-670 BRAGA C.A.E. 85600 NIPC 509680852
Mat. Cons. Com. Braga Nº 509680852 de 2011.01.07 Cap: EUR 2.500,00

ATAS

Ata Número Trinta

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de São Victor, sitas na Rua de S. Victor, nº11, 4710-439 Braga, a Assembleia Geral da CERCI Braga. Esta reunião realizou-se em segunda convocatória, nos termos do nº 2 do artigo 26º dos Estatutos e teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Informações; -----

Ponto dois: Apresentação e deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020;-----

Ponto três: Apresentação e deliberação de Plano Estratégico e de Investimento 2020-2035;----

Ponto quatro: Outros Assuntos;-----

Estiveram presentes na reunião, os cooperadores constantes da folha de presença anexa a esta ata (anexo 1). -----

Deu-se início à sessão, tomando a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Guimarães, que começou por agradecer a presença de todos, passando de seguida à leitura da ordem de trabalhos. Informou ainda, que a leitura e aprovação da ata reunião anterior já tinha sido feita Assembleia anterior.-----

Foi de imediato dada a palavra a Vera Vaz, Presidente do Conselho de Administração, que prestou as seguintes informações à Assembleia, no que concerne ao **ponto um**:-----

-Deu a conhecer que a instituição participou no programa O Preço Certo da RTP1 e que parte da montra final reverteu a favor da CERCI. Este será transmitido no dia 31/12/2019 às 19h. Disse ainda que foi feita uma edição limitada da Senhora do Leite Especial Natal e que já se encontra à venda pelo mesmo preço das restantes. Apenas uma diferença, esta tem uma mensagem de Natal redigida pelo Arcebispo Primaz, D. Jorge Ortiga. -----

Relativamente ao **ponto dois**, a Presidente do Conselho de Administração, Vera Vaz, apresentou o Plano de Atividades (anexo 2) e Orçamento para 2020 (anexo 3) elucidando os presentes, do que os objetivos a que se propõem não se diferenciam daquilo que tem vindo a ser feito. A ideia é consolidar algumas atividades que já vem sendo a ser desenvolvidas. Não havendo nenhuma questão por parte dos presentes passou-se à apresentação do orçamento para 2020. Vera Vaz, nomeou algumas rubricas e os montantes previstos, dizendo que se trata de um orçamento que fará face aos desafios que vão aparecendo no dia-a-dia.-----

De imediato procedeu-se à leitura do parecer do Conselho Fiscal (anexo 4), pelo Presidente, José Augusto Martins, que foi favorável à sua aprovação. Logo de seguida o Presidente da Mesa questionou se existiam dúvidas ou alguma questão por parte dos presentes, mas não foi colocada nenhuma questão, tendo este solicitado ao Conselho de Administração o envio

**CERCI-BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para
Cidadãos mais Incluídos, CRL**

Avenida Dr. Domingos Soares, 25, Navarra

4710-670 BRAGA C.A.E. 85600 NIPC 509680852

Mat. Cons. Com. Braga N° 509680852 de 2011.01.07 Cap: EUR 2.500,00

ATAS

destes documentos o mais antecipadamente possível. De imediato os documentos foram postos à votação, tendo os mesmos sido aprovado por unanimidade. -----

Passando ao **ponto três**, Vera Vaz, Presidente do Conselho de Administração, apresentou o Plano Estratégico e de Investimento 2020-2035 (anexo 5), com ideias genéricas comprometendo-se a solicitar uma assembleia num futuro próximo com dados mais concretos, solicitando assim a aprovação para iniciar este processo, que parte pela aquisição de um terreno que permita instalar a resposta de Lar Residencial e CAO. Esta proposta terá um investimento de cerca de 2 milhões de euros. Destes 30% será investimento próprio, com recurso a financiamentos e mecenias que se mostraram recetivos para ajudar a concretizar este objetivo. Assim, o Conselho de Administração solicitou à Assembleia autorização para aquisição (sinalização) de um terreno no valor máximo de 250 mil euros, sito no lugar da Gandara, na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga, sob o nº 18374, inscrito na matriz sob o art.º61 e 192º, composto por habitação e lavoura, divisões: r/c 5; 1.º 4 e Campo da Cotorela, cultura, ramada e vides em cordão. Informou ainda, que o Conselho de Administração está a tentar negociar um valor mais baixo (180 mil euros), mas para iniciar este processo com o objetivo de estar concluído à data em que abrirem as candidaturas terá de ser dado um sinal de no máximo 10% para garantir o terreno e poder avançar com o projeto de arquitetura e candidatura a fundos comunitários (Programa PARES). O Presidente da Mesa da Assembleia pediu que o que vier a ser decidido seja o mais claro possível, pois o conteúdo do documento apresentado pelo Conselho de Administração (anexo 6) não o reflete concretamente. Neste sentido o Conselho de Administração efetuou a correção ao documento, tendo acrescentado o ponto 3 à sua proposta, clarificando o seu conteúdo. Posteriormente, o Presidente da Mesa questionou se existiam dúvidas ou alguma questão por parte dos presentes, tendo o cooperador José Castro levantado a questão se a cooperativa tem meios para garantir este investimento. O Conselho de Administração esclareceu que todas as fontes de financiamento foram estudadas e analisadas e estão garantidas, quer por parte da banca, segurança social, recurso a mecenias e candidatura a fundos comunitários e que o pior que pode acontecer é perder-se o dinheiro do sinal, mas que não será esse o objetivo. De imediato o Plano Estratégico e de Investimento 2020-2035, foi posto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Ressalvamos, que houve uma intenção de abstenção por parte do

**CERCI-BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para
Cidadãos mais Incluídos, CRL**

Avenida Dr. Domingos Soares, 25, Navarra

4710-670 BRAGA C.A.E. 85600 NIPC 509680852

Mat. Cons. Com. Braga N° 509680852 de 2011.01.07 Cap: EUR 2.500,00

ATAS

cooperador José Castro, contudo, verificou-se que o cooperador não tem as suas quotas regularizadas pelo que o seu voto não pode ser considerado. -----

No que se refere ao **ponto quatro**, não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente da mesa questionou se algum dos presentes tinha algum assunto para colocar na reunião, mas tal não se verificou. -----

Foi lavrada e lida a presente ata, com a respetiva aprovação por unanimidade, que será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. -----

O Presidente da Mesa (Armando Guimarães):

A Vice-Presidente da Mesa (Ana Ferreira):

A Secretária da Mesa (Daniela Cunha):